



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico nº 137/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 769675**, referente ao **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de Álcool em Gel para implantação na rede das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde e no Hospital Municipal São José de Joinville/SC**. Ao primeiro dia de julho de 2019, reuniram-se na Coordenação de Licitações, a Pregoeira Sra. Joice Claudia Silva da Rosa e sua Equipe de Apoio, de acordo com a **Portaria Conjunta nº 79/2019/SMS/HMSJ**, para julgamento da proposta de preço e dos documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 14 de junho de 2019 para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento do mesmo encerrou-se em 25 de junho de 2019. As empresas apresentaram as propostas de preços e os documentos de habilitação dentro do prazo previsto no subitem 10.4 do Edital. A Pregoeira informa que, as documentações apresentadas foram encaminhadas à Central de Administração de Materiais e Equipamentos, através do Memorando SEI nº 4020502/2019 - SES.UCC.ASU para análise técnica. Em resposta, recebemos o Memorando SEI nº 4057438/2019 - SES.UAF.CAME, assinado pela Coordenadora Ana Paula Prus dos Santos. Após análise técnica a Pregoeira procede ao julgamento conforme: ITEM 01 (COTA PRINCIPAL) - LUIZ MINIOLI NETTO, valor unitário de R\$ 9,45 e valor total de R\$ 554.299,20. Quanto à sua proposta, não apresentou o **Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde**, ou publicação deste no Diário Oficial da União descumprindo com a subitem 6.7.1 do edital, assim como, não apresentou a **Ficha técnica e/ou bula do produto (refil)** emitido pela empresa fabricante, exigido no subitem 6.7.2, portanto, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **desclassificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **inabilitada**, pois não apresentou o **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), solicitado no subitem 9.2, letra "I" do Edital. Diante ao exposto, convoca-se, a empresa **RIOQUIMICA S.A.**, valor unitário de R\$ 9,49, que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir da Sessão de Julgamento, ou seja, até o dia 09 de julho de 2019. **ITEM 02 (COTA RESERVADA) - TYSKI & MACHOVSKI LTDA**, valor unitário de R\$ 9,14 e valor total de R\$ 34.220,16. Quanto à proposta, por cumprir com as exigências estabelecidas no item 6 do instrumento convocatório foi **classificada**. Quanto aos documentos de habilitação, por descumprir com as exigências estabelecidas no item 9 do instrumento convocatório, a empresa foi **inabilitada**, pois não apresentou o **Termo de Abertura e Encerramento do Balanço Patrimonial**, solicitado no subitem 9.2, letra "h.1" do Edital, assim como, apresentou o **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela própria empresa, onde a mesma atesta sua capacidade, contrariando o solicitado no subitem 9.2, letra "j" do Edital, onde menciona que o mesmo deve ser emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, e também, não apresentou o **Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE)**, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), solicitado no subitem 9.2, letra "I" do Edital. Diante ao exposto, convoca-se, a empresa **LUIZ MINIOLI NETTO**, valor unitário de R\$ 9,15 que detém a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6, como **ARREMATANTE** do item, **CONVOCADA** a entregar a proposta de preços e os documentos de habilitação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do Edital, em até 05 (cinco) dias úteis, contatos a partir da Sessão de Julgamento, ou seja, até o dia 09 de julho de 2019. Nada mais sendo constatado foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Claudia Silva da Rosa, Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Telma Rosane Kreff, Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Joelma de Matos, Servidor(a) Público(a)**, em 01/07/2019, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4058663** e o código CRC **36E2BCB9**.